



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
30112020	2020.1451.006	1-ORD.	00002	1-ORC.	*****459.996,81		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	14	51	02 122 4200 4.206	04	4.4.90.52.11	245	*****7.087,88
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				202000003016534	01/00	*****452.908,93	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PAPELARIA SHALON EIRELI						13.036.711/0001-68	
24. Endereço					25. Município		26. UF
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA					APARECIDA DE GOIANIA		GO

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio:			1231102020100	
Empenho para posterior pagamento referente aquisição de 23 (vinte e três) câmeras de vídeo USB, tipo Webcam, conforme condições estatuídas no Termo de Referência, e proposta do fornecedor, como segue:						
1. O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, como permite o art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (LNL) e em atenção ao disposto no mesmo artigo, em seu § 2º, deve-se fazer constar das Notas de Empenho os elementos elencados no art. 55, do mesmo dispositivo legal:						
2. Fornecedor:						
2.1 CONTRATADA: PAPELARIA SHALON EIRELI CNPJ nº: 13.036.711/0001-68;						
3. OBJETO: Item 01 Quantidade 02 (duas) Tipo 1: Webcam para PC e Notebook, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e Proposta do Fornecedor;						
Item 02 Quantidade 21 (vinte e uma) Tipo 2: Webcam para PC e Notebook, , conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e Proposta do Fornecedor.						
5. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS:						
5.1 A entrega dos materiais será realizada em 10 (dez) dias corridos, a cont						

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****7.087,88

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
sete mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
30112020		2020.1451.006		1-ORD.		00002		1-ORC.		*****459.996,81	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	14	51	02 122 4200 4.206			04	4.4.90.52.11		245	*****7.087,88	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						202000003016534		01/00		*****452.908,93	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PAPELARIA SHALON EIRELI									13.036.711/0001-68		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA								APARECIDA DE GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	ar do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.					
	5.2 O objeto deste Termo de Referência será recebido:					
	5.2.1. Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de e posterior verificação de conformidade com as especificações;					
	5.2.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis após análise da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.					
	5.3 Se houver recusa do objeto, por desconformidade com as especificações, a CONTRATADA deverá proceder à substituição/correção, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência, ambas contadas a partir do recebimento da notificação.					
	5.4 O produtos deverão entregues em caixas fechadas sem sinais aparentes de avarias.					
	5.5 A entrega deverá ser realizada na sede do CONTRATANTE, localizada na Rua 2, esquina com Avenida República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Ed. República Tower, Setor Oeste, Goiânia GO, CEP 74115-120, em horário comercial.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****7.087,88		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso	
sete mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos	
*****	
*****	

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/4

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
30112020		2020.1451.006		1-ORD.		00002		1-ORC.		*****459.996,81	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	14	51	02 122 4200 4.206			04	4.4.90.52.11		245	*****7.087,88	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNPROGE						202000003016534		01/00		*****452.908,93	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
PAPELARIA SHALON EIRELI									13.036.711/0001-68		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA								APARECIDA DE GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
5.6 Eventuais despesas de custeio com deslocamento, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.					
6. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO					
6.1. O valor total é de R\$ 7.087,88 (sete mil, oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), valor unitário Tipo 1 R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e Tipo 2 R\$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).					
6.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, para fins de pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente.					
6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a protocolização e aceitação pela CONTRATANTE do documento fiscal correspondente, devidamente atestado pelo gestor do ajuste designado.					
6.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.					
6.5. A CONTRATADA deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento, que deverá em atendimento ao dis					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****7.087,88

45. Valor Líquido do Documento por Extenso					
sete mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos					
*****					
*****					

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L		JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD			
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS		PROCURADOR-GERAL DO ESTADO			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	4/4

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
30112020	2020.1451.006	1-ORD.	00002	1-ORC.	*****459.996,81		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2020	14	51	02 122 4200 4.206	04	4.4.90.52.11	245	*****7.087,88
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNPROGE				202000003016534	01/00	*****452.908,93	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PAPELARIA SHALON EIRELI						13.036.711/0001-68	
24. Endereço					25. Município		26. UF
AV MANGUEIRA, 00 Qd.47 Lt.09-VILA ALZIRA					APARECIDA DE GOIANIA		GO

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	posto no art. 4º da Lei Estadual nº 18.364/2014 ser obrigatoriamente da Caixa Econômica Federal CEF;					
	6.6. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.					
	6.7. O CNPJ constante na Nota Fiscal/Recibo deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.					
	7.OBRIGAÇÕES					
	7.1. CONTRATADA: conforme Termo de Referência					
	7.2. CONTRATANTE: conforme Termo de Referência					
	8. PENALIDADES: Pela inexecução do ajuste as partes estarão sujeitas ao que está disposto nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;					
	9. RESCISÃO: em caso de rescisão as partes estarão regidas pelos arts. 77 a 79 da Lei nº 8.666/93;					
	10. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 8.666/93, e, independente da transcrição, pelo Termo de Referência que compõe esta Nota de Empenho.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.vaptvupt.goias.gov.br">www.vaptvupt.goias.gov.br</a> e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****7.087,88

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
sete mil e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos
*****
*****

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THIAGO ARAUJO BARBOSA DE L	JULIANA PEREIRA DINIZ PRUD	
SUP. GEST. PLAN. FINANÇAS	PROCURADOR-GERAL DO ESTADO	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	